



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

DATA DE ABERTURA: 29/09/2021 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

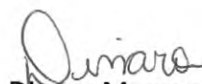
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 353.187,72 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

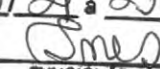
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021.



Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 10/09/21 a 29/09/21

FUNÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vívda/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

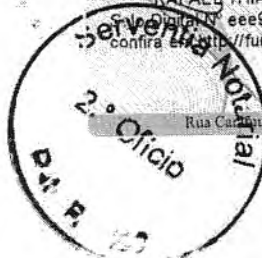


2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Eryno Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE VECARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1469258 Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80, Funfejus: R\$4,20, ISE: R\$0,50, PADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade,
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Servidor nº eee9R.QA7sD.37ZAn-E29tu.Zkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

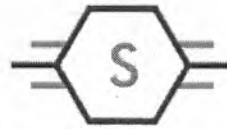
Rua Capanga, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos a KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN, Brasileira, casada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade nº 9.565.208-5 SESP-PR, C.P.F. nº. 048.457.989-48, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, outorga-se ao acima credenciada, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO
SILIPRANDI:6383029
9915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:54:14 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.565.208-5

POLEGAR DIREITO

Kessi Philippsen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.565.208-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2017

NOME: **KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN**

FILIAÇÃO: WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=126, LIVRO=2BAUX, FOLHA=108

CPF: 048.457.989-48

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29,09,21
10.

10

7

J

K

2



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26499438000150 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

Q

Q

K

~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 09:01:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7 2 9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 015/2021

Data de emissão:	20/08/2021	Validade:	20/08/2022
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI CÓD: 8370		
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158, KM 4992, – Bairro: FAZ. PALMEIRINHA		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000		
CNPJ:	26.499.438/0001-50	Inscr. Estadual:	90737395-91
		Inscr. Municipal:	26499438000150
ADMINISTRADOR	RODRIGO SILIPRANDI CPF: 638.30.999-15		

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS P CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 20 de agosto de 2021

Ines Delfimira Poletto.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vívica/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE VARCARI**
ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI 146925B Pato Branco PR, 24
de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80. Funfejus: R\$4,20. ISE: R\$0,50. RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
CPF: 000000000000000000
Confira em: <http://funarpen.com.br>

Rua Casimiro, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA
--------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 13.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:34 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: 47A3.4E1A.51B5.465F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024971173-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.499.438/0001-50 ✓
Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large 'F' at the top, a large 'J' in the middle, and several smaller initials and marks at the bottom right.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4447 /2021



CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 28 de Setembro de 2021.

Válida até: 27/12/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/4447

Código de autenticidade da certidão: 156242009156242

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7

Q

20

2

2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.499.438/0001-50 ✓

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992 FAZ PALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021091902400998420201

Informação obtida em 24/09/2021 10:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 25894198/2021

Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18

Validade: 16/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107132/2021

Validade: 01/03/2022

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Num. Registro: 63494

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26499438000150

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265892/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2021 09:11:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107108/2021**

Validade: 01/03/2022

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265842/2021.

Emitida via Internet em 02/09/2021 08:38:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



7

3

4

2

2

2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: S/N

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

03/10/2020 08:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com Fis
Atestado

7302/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

ELUCIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



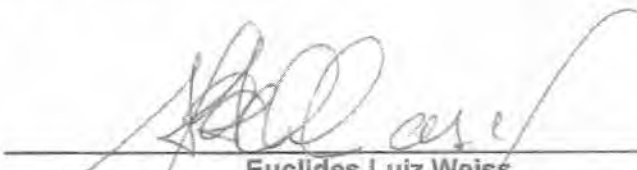
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1703801059**



Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/09/2020** Baixada em: **30/09/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

03/10/2020 08:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão descriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m²/m²)	m²	1.829,45

EUGENIO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (48) 3232-8300 - Fax: (48) 3232-1018 - e-mail: administracao@cmcv.com.br

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



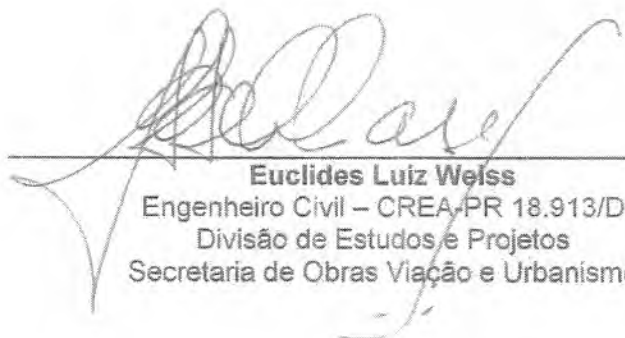
4.2	Placa sinalização refletiva	m ²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1469258, Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,80),
Selo: R\$0,80, Funfejus: R\$4,20, ISE: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
CPF: 000.000.000-00
Confirma em: <http://funarpen.com.br>

Rua Carlinhos, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1234



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile, conforme planilhas, projetos e memorial**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO
SILIPRANDI:638302999
15

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:38:18 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR - 28455/D
Representante Legal / Responsável Técnico

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob nº. 28455/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile, conforme planilhas, projetos e memorial.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile, conforme planilhas, projetos e memorial.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:38:34 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600965248	CNPJ 26.499.438/0001-50 ✓	
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 ✓
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não
Titular Pessoa Física	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.
5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2021 às 08:50:07

F4.C2.98.0C.5E.97.11.86
A1.86.FB.92.D1.19.9B.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	41600965248
CNPJ	26.499.438/0001-50
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 925.684,76	R\$ 9.946.867,94
DISPONÍVEL		R\$ 739.465,08	R\$ 9.817.951,31
CAIXA		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
Caixa		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
Caixa Economica Federal		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
CRÉDITOS		R\$ 186.219,68	R\$ 54.310,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 186.219,68	R\$ 17.063,05
Adiantamentos Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 16.239,03
Adiantamentos Salários		R\$ 0,00	R\$ 824,02
Adiantamentos Sócios		R\$ 186.219,68	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.247,74
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.996,03
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 35.251,71
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 763.700,00	R\$ 853.700,00
Veículos		R\$ 51.000,00	R\$ 141.000,00
PASSIVO		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
CIRCULANTE		R\$ 346.602,95	R\$ 991.908,54
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
FORNECEDORES		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 13.843,23	R\$ 14.598,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

Handwritten signatures and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 19,87
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 209.162,41
CSLL a Recolher		R\$ 6.722,13	R\$ 91.413,58
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 45.318,52
Retenções Federais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 61,61
IRPJ a Recolher		R\$ 6.353,48	R\$ 163.878,24
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 490,69
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 572,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
SALARIOS A PAGAR		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 86.259,23	R\$ 102.459,40
(-) Férias a Pagar		R\$ (1.714,10)	R\$ (4.357,82)
INSS a Recolher		R\$ 43.452,52	R\$ 30.364,56
FGTS a Recolher		R\$ 12.673,20	R\$ 16.428,17
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 3.032,80	R\$ 3.182,45
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transitorio Folha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
INTUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
EMPRESTIMOS		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.072.227,39	R\$ 8.928.104,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
RESERVA DE LUCROS		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Resultado do Exercício		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72
(-) Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (361.289,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'A' and several initials.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
Prestação de Serviços		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (31.234,32)	R\$ (520.639,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (12.119,76)	R\$ (188.294,81)
(-) (-) IRPJ		R\$ (13.952,74)	R\$ (325.494,61)
(-) (-) ISS		R\$ (9.742,13)	R\$ (245.482,71)
(-) (-) PIS		R\$ (6.767,43)	R\$ (112.805,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 967.327,77	R\$ 15.961.936,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (22.705,00)	R\$ (4.692.853,36)
(-) Compra de Materiais		R\$ 0,00	R\$ (4.314.539,30)
(-) Madeira		R\$ 0,00	R\$ (349,80)
(-) Outros Insumos		R\$ (12.255,00)	R\$ (147.145,37)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.450,00)	R\$ (223.503,89)
(-) Serviços-Engenharia		R\$ 0,00	R\$ (7.315,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 944.622,77	R\$ 11.269.082,99
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (999.349,73)	R\$ (3.051.666,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (960.835,89)	R\$ (2.551.351,95)
(-) 13º Salário		R\$ (101.188,60)	R\$ (118.388,95)
(-) Férias		R\$ (44.273,82)	R\$ (162.001,60)
(-) INSS		R\$ (179.000,80)	R\$ (446.211,14)
(-) FGTS		R\$ (59.390,58)	R\$ (170.711,96)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.031,69)	R\$ (38.314,85)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (432,00)	R\$ (10.056,00)
(-) Horas Extras		R\$ (133.340,90)	R\$ (407.317,22)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (1.013,72)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (13.471,48)	R\$ (66.344,84)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (4.350,33)	R\$ (14.562,25)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (18.880,88)	R\$ (18.442,50)
(-) Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (8.383,60)
(-) Pró Labore		R\$ (11.932,00)	R\$ (12.540,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (382.959,81)	R\$ (996.952,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (1.084,07)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Refeições		R\$ (2.583,00)	R\$ (78.906,50)
(-) COM VEICULOS		R\$ (86,80)	R\$ (104.562,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (39.555,85)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (86,80)	R\$ (42.198,61)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 156,18
(-) Pneus e Câmaras		R\$ 0,00	R\$ (22.964,00)
(-) GERAIS		R\$ (45.284,79)	R\$ (386.393,99)
Assessoria-Administrativa		R\$ (16.364,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (229,00)
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Consultoria		R\$ (23.500,00)	R\$ (38.035,00)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (16,65)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (466,92)	R\$ (167,12)
(-) Donativos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (465,00)
(-) Fretes e Carrelos		R\$ 0,00	R\$ (98.448,30)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.183,89)	R\$ (145,08)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (4.379,74)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (3.829,24)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (30,72)	R\$ (183.988,05)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (19.071,81)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.239,26)	R\$ (1.546,84)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (16.071,50)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.500,00)	R\$ (13.042,02)
(-) Softwares		R\$ 0,00	R\$ (6.528,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.670,84)	R\$ (12.718,82)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.564,40)	R\$ (2.758,93)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (106,44)	R\$ (666,81)
(-) Perdas Com Investimentos e Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (9.293,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.198,11)	R\$ (6.245,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.078,41)	R\$ (6.143,47)
(-) IOF e IOC		R\$ (119,70)	R\$ (101,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.217.416,72
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 54.726,96	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 8.217.166,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022
Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00	1.072.227,39
Transferência Reserva de Lucros		(-)54.726,96	54.726,96		0,00
Resultado do Exercício			8.217.166,72		8.217.166,72
Lucros Distribuídos				(-)361.289,13	(-)361.289,13
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	72.227,39	8.217.166,72	(-)361.289,13	8.928.104,98
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50 Nire: 41600965248 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-



Consulta Realizada em: 26/04/2021 05:57:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 26.499.438/0001-50, e inscrição no Estado do Paraná nº 90737395-91, constituída em 08/11/2016, tributada pelo regime Lucro Presumido, com sede no município de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158 KM 499,2 s/n, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, exercendo as atividades de:

- a) Construção de rodovias;
- b) Construção de edifícios;
- c) Obras de terraplenagem;
- d) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- i) Construção de obras de arte especiais;
- j) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- k) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- m) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- n) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido



judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

[Handwritten signatures and initials]



13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Coronel Vivida/PR, 31 de Dezembro de 2020.

RODRIGO
SILIPRANDI:6383029991
5

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.08.26 11:30:21 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
Sócio Administrador
CPF 638.302.999-15

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961

Assinado de forma digital por RICARDO
CESAR VIGNAGA:00479478961
Dados: 2021.08.26 11:18:56 -03'00'

Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRC: PR 048260/O-6



CAPACIDADE FINANCEIRA

**Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{R\$ 9.946.867,94}{R\$ 2.013.462,96}$	4,94 ✓
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{R\$ 9.946.867,94}{R\$ 991.908,54}$	10,03 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC + ELP)$	$\frac{R\$ 10.941.567,94}{R\$ 2.013.462,96}$	5,43 ✓

AC – ATIVO CIRCULANTE

AT – ATIVO TOTAL

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

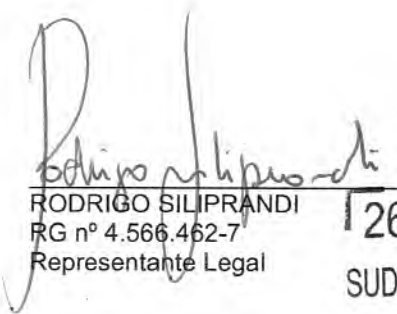
PC – PASSIVO CIRCULANTE

PL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2021.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº 4.566.462-7
Representante Legal

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

Rod BR 158, KM 4992 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural – Coronel Vivida/PR
(46) 3224-1715

RICARDO CESAR VIGNAGA:00479
478961
Assinado de forma digital por RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Dados: 2021.09.24 16:51:17 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA
CRC PR – 048260/O-6
Contador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA
DISTRIBUIDOR



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, N. 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA/PR - 85550000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL-EXTRAJUDICIAL N.

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 26.499.438/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 20 de Agosto de 2021, 13:08:45

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

MARIA CRISTINA
SCHULZ

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTINA SCHULZ
Dados: 2021.08.20 13:10:21
+03'00'

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com endereço na BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, s/n, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85550-000, telefone (46) 3224-1715 por intermédio de seu representante legal, o Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador do CPF nº 638.302-999-15 e RG nº 4.566.462-7, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.



SUDOPAV CONSTRUTORA

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa não se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 08/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO

SILIPRANDI:63830
299915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:39:07
-03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 29 de setembro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 59567/21

Em: 29.09.21 h: 08:52

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO
SILIPRANDI:6383029991
5

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:38:02 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal



SUDOPAV CONSTRUTORA



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Endereço: Rodovia BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

E-mail: sudopav@gmail.com Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 391425

Banco: SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 08/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile, conforme planilhas, projetos e memorial** ; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.	R\$ 352.070,26

a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 352.070,26 (trezentos e cinquenta e dois mil setenta reais e vinte e seis centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 01 (um) mês, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2021.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO

SILIPRANDI:638302

99915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.09.28 17:39:25
+03'00'

Rodrigo Siliprandi

RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR

Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |



SUDOPAV CONSTRUTORA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

PROPOSITOR TOMADOR: CORONEL VIVIDA/PR

APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
CURITIBA		05-2021 (DES.)	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVDA - PR			30,00%	-	-	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.		PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS							352.070,26	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	8.052,31	
1.1.1.		Composição	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	6.194,08	BDI 1	8.052,31	
1.2.			SERVIÇOS INICIAIS					-	1.224,71	
1.2.1.		Composição	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	942,08	BDI 1	1.224,71	
1.3.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	13.120,63	
1.3.1.		SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	6.338,47	1,59	BDI 1	2,07	13.120,63
1.4.			REPERFILAMENTO / TAPA BURACOS EM C.B.U.Q					-	17.758,39	
1.4.1.		Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	607,15	1,85	BDI 1	2,41	1.463,23
1.4.2.		Composição	012	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO / TAPA BURACOS EM TRECHOS CRÍTICOS DA PAVIMENTAÇÃO	M3	12,14	991,64	BDI 1	1.289,13	15.650,04
1.4.3.		SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	12,14	5,85	BDI 1	7,60	92,26
1.4.4.		SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	267,08	1,59	BDI 1	2,07	552,86
1.5.			REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA					-	293.097,58	
1.5.1.		Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	6.338,47	1,85	BDI 1	2,41	15.275,71
1.5.2.		SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	190,16	1.082,96	BDI 1	1.407,85	267.716,76
1.5.3.		SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	190,16	5,85	BDI 1	7,60	1.445,22
1.5.4.		SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.183,52	1,59	BDI 1	2,07	8.659,89



SUDOPAV CONSTRUTORA

1.6.			EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL					-	3.296,63
1.6.1.	Composição	002	EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS - CONFORME PROJETO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2,47	991,64	BDI 1	1.289,13	3.184,15
1.6.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54,34	1,59	BDI 1	2,07	112,48
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	15.520,01
1.7.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	425,84	16,55	BDI 1	21,52	9.164,08
1.7.2.	Composição	001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	6,00	291,82	BDI 1	379,37	2.276,22
1.7.3.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	3,00	348,56	BDI 1	453,13	1.359,39
1.7.4.	Composição	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	5,00	310,25	BDI 1	403,32	2.016,60
1.7.5.	Composição	011	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (ø0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	2,00	270,66	BDI 1	351,86	703,72

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2021.


Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA/PR-28455/D
RG n°. 4.566.462-7

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



Rod. BR 158, Km 4992, s/n° - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |



SUDOPAV CONSTRUTORA

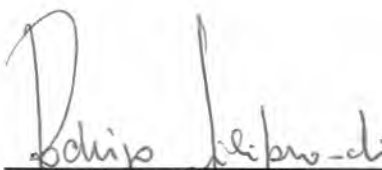


EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021	
PROPONENTE TOMADOR: CORONEL VIVIDA / PR	
APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 26.499.438/0001-50

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1
1.	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSA	352.070,26	% Período:	100,00%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8.052,31	% Período:	100,00%
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	1.224,71	% Período:	100,00%
1.3.	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.120,63	% Período:	100,00%
1.4.	REPERFILAMENTO / TAPA BURACOS EM C	17.758,39	% Período:	100,00%
1.5.	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B	293.097,58	% Período:	100,00%
1.6.	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU	3.296,63	% Período:	100,00%
1.7.	SINALIZAÇÃO	15.520,01	% Período:	100,00%
352.070,26		Período:	%:	100,00%
		Investimento:		352.070,26
		Acumulado:	%:	100,00%
		Investimento:		352.070,26

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2021.


Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º. 45664627


26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021	
PROPONENTE TOMADOR: CORONEL VIVIDA / PR	
APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 26.499.438/0001-50

BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

60,00%
5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORONEL VIVIDA - PR

Local


Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º 45664627

quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Data

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Empresa: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 29 de setembro de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº

59.567/21

Em:

29.09.21 h: 08:52

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 58/CPL/2021**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile, conforme planilhas, projetos e memorial.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 08/2021, de 10.09.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de setembro de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Sudopav Construtora Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

A Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, representando a empresa Sudopav Construtora Ltda, apresentou contrato social em vigor, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Sudopav Construtora Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Sudopav Construtora Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Sudopav Construtora Ltda apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando estar correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

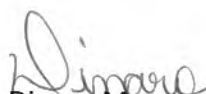
Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Sudopav Construtora Ltda	352.070,26



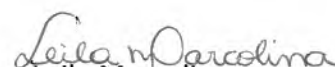
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

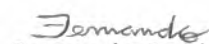
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Sudopav Construtora Ltda, pelo valor total de R\$ 352.070,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e vinte e seis centavos). A representante da empresa presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Kessi Gabriele Martins Philippsen
Sudopav Construtora Ltda

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

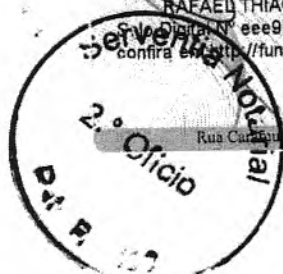


2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1489258 Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:26:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80, Funerius: R\$4,20, ISS: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto.
Sua Digital Nº eee9R.QA7sD.07ZAn-E29tu.Zkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código de Controle: 47A3.4E1A.51B5.465F

Data da Emissão: 15/09/2021

Hora da Emissão: 07:43:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/09/2021, com validade até 14/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 024971173-62
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão 15/09/2021 07:45:19
Data de Validade 13/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4447 /2021



CONTRIBUINTE: 26499438000150

NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50

ENDEREÇO.....: BR 158

MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 28 de Setembro de 2021.

Válida até: 27/12/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/4447

Código de autenticidade da certidão: 156242009156242

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902400998420201
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103132942246205
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203025590101884
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503211015015321
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603223978880257
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802504711759873
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702594605976486
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701345771780500
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905000680024275
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103265280006500
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202101195263900
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904170380860086





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 25894198/2021

Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18

Validade: 16/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	107132/2021
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	02/09/2021 09:11:32
VALIDADE :	01/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	107108/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	02/09/2021 08:38:29
VALIDADE :	01/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **154/2019-CONC.PUBLIC.** 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: **172020279584**

Valor do contrato: **R\$ 826.880,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003799 x -52,563667**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **22/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 172020279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

29/09/2021 09:33





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA-DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

ELUCIENES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



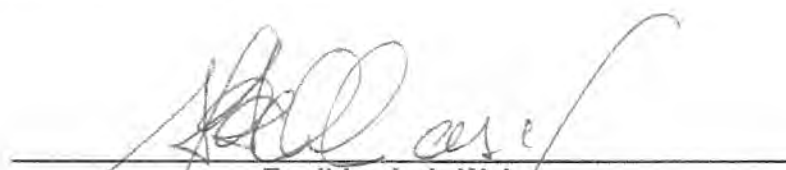
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: S/N

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

29/09/2021 09:33





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m²/m²)	m²	1.829.45

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



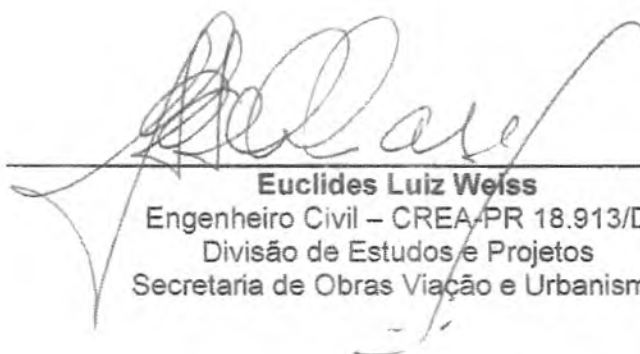
4.2	Placa sinalização refletiva	m ²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DATA: 10/09/21

ABERTURA: 29/09/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	352.070,26

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 352.070,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e vinte e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços 08/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação em CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro e Dona Rosa Stédile.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 81, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 10/09/2021, às fls. 82/84.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 08/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11, 12 e 13/09/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 135/141).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 29/09/2021, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21 da Lei 8.666/93.

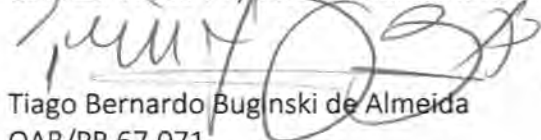
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 29/09/2021, às fls. 218/219, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Lado outro, consta às fls. 244 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 30 de setembro de 2021.



Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DATA: 10/09/21

ABERTURA: 29/09/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	352.070,26

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 352.070,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e vinte e seis centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2021.


Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021, UASG Nº 887693, PROCESSO Nº 88/2021, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 18 de OUTUBRO de 2021.

Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br; O Município da Mandolândia/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulist, que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valtomir Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 88/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.588/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2018, Decreto Municipal nº 43/2027, aplicando-se ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 3.366/1933, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, relativas LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AQ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório à seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/10/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo administrativo. INFORMAÇÃO/EDITAL Q Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 88.526-000 – Mandolândia, Estado do Paraná, no horário de atendimento de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: licitacao@mandolandia.pr.gov.br; Portal Transparência do Município: www.portaltransparencia.mandolandia.pr.gov.br, na site Licitações – Pregão Eletrônico e e-mail: licitacao@mandolandia.pr.gov.br - UASG Nº 887693, Município/PR, 01 de Outubro de 2021, Mario Eduardo Lopes Paulist - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOUS

DECRETO Nº 01/DATA: 01/10/2021. Súmula: Estabelece o retorno presencial às atividades de ensino como prioridade na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental e das outras providências. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito do Município de Mariporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente e **CONSIDERANDO** a Resolução SESA Nº 860/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, **DECRETA:** Art. 1º Fica priorizado o retorno presencial, no âmbito do Município de Mariporã, para a oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares (complementares), na forma de aulas presenciais, na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental e § 1º A adoção das atividades escolares na modalidade não presencial (remota) deverá ser garantida para estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena ou a COVID-19, bem como para aqueles com comorbidades, ou a critério médico, sem qualquer prejuízo ao aprendizado. § 2º A adoção e cumprimento das medidas de prevenção à contágio para COVID-19 são de responsabilidade de cada instituição de ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem essas locais. § 3º Cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação, implementação e monitoramento do Protocolo de Biosegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação da zoonose da doença na comunidade e ambiente escolar. § 4º Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as atividades escolares poderão ser suspensas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias. Art. 2º A modalidade de atividades não presencial será ofertada pela Instituição de ensino, sob responsabilidade do professor de turma do componente curricular, de outro professor disponibilizado pelo estabelecimento de ensino ou equipe pedagógica de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 78/2021 de 03 de julho de 2021. Mariporã, 30 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 263/2021. **Somalia:** Designa servidor para prestar serviço extraordinário de assessoria jurídica e de investimentos ao FPMU, a partir das votações previdenciárias. **MÁRIO EDUARDO LOPES RAULEX**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor **Waldi José Degasperini Junior**, Procurador Municipal, portador de CARGO Nº 6.797.620-7 (DESP-PE), para prestar assessoria jurídica e de investimentos (em caráter de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - CORPPAS) ao Fundo de Previdência do Município de Maripólis - FPMU, a partir de 01 de maio de 2021, com carga de 10 horas mensais, sob respectivo serviço extraordinário de caráter eventual, remunerado conforme a legislação municipal correlata. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 193/2021. **Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 dia do mês de outubro de ano de 2021, MÁRIO EDUARDO LOPES RAULEX - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
LEI Nº 36/2021

SOMUS. Uma das empresas "LÓTAS MUNICIPAL UM CANTO DE PAZ" do Município de Marabá-PA, e de outras localidades.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA N° 264 /2021 – GP. DATA: 30/09/2021.

SÚMULA: Designa Servidores Municipais para comporem Comissão de Avaliação. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais Bruno Gustavo Klein, Engenharia Civil do Departamento de Engenharia, Planejamento e Projetos, Sílvia Cândida M. Poll, Técnica em Edificação, Cristina Fonseca Machado, Auxiliar Administrativo sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Arbitramento com intuito de determinar o valor de aluguel da seguinte sala: « Sala 8 (oitto) com área de 39,60m², anexa ao prédio da Rodoviária Municipal, segundo piso, localizado na Avenida Brasil, para instalação de empresa de serviço de radiodifusão comercial, comunitária ou educativa. **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 202/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 30 de Setembro de 2021. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE NAITOPOLIS

EXTINÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0000011/01, CONTRATAÇÃO Nº 0000011/01, MEMBRO DE MAROLINHO E A PROFUNDIDADE Tropicana Saneamento S/A, inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, com sede na Rua Nelson, nº 1001, Centro, na cidade de Maricopa, Estado do Paraná, no ato em que desmembra CONTRATAÇÃO Tropicana, a subordinação de empresa especializada para realização de projeto de engenharia, com o objetivo de executar o projeto de

1	120,0	197	Horas de equipe técnica para realização de serviços de: - Demarcação de ruas; - Locação de obra civil; - Levantamento planimétrico, cadastral; - Levantamento geodésico; - Locação de linhas aéreas de 20 em 30 m, no bloco; - Desmembramento e recomposição de áreas; - Realização das obras de pavimentação, pavimento (APF); - Realização da obra de pavimentação asfáltica; - Assessoria no dimensionamento de projetos de saneamento básico e - Estabelecimento de medidas; - Projeto de implantação de área para implantação de parque ambiental; - Projeto de recuperação de estaca; - Levantamento de obra civil simples (alvenaria, estrutura de telhado); - Locação e demarcação de terrenos; - Demarcação de praças e - Instalação de termopares; - Realização de projeto técnico obra base sobre alvenaria	180 (R)	18.000,0
---	-------	-----	---	---------	----------

do Vale, PR 13.833.000.000, com 60% de concessão pelo Estado. Os dados de transação foram divulgados pelo Comitê de Regulação de Energia (CRE) em 12/12/2012. O contrato é parte da estratégia da empresa para assegurar por qual período vale a pena investir nos parques eólicos. O custo médio de geração varia de 10 a 12 centavos de real por kWh, dependendo da localização e do tamanho do parque. A geração de energia varia de 10 a 12 milhões de kWh por ano, dependendo da localização e do tamanho do parque. A geração de energia varia de 10 a 12 milhões de kWh por ano, dependendo da localização e do tamanho do parque. A geração de energia varia de 10 a 12 milhões de kWh por ano, dependendo da localização e do tamanho do parque.

Serviciu de Flotă
Problema Municipal de
SULINA
1994 - 1995

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

[illegible]

http://www.Northeasternjournal.com/and_ebooks 2012

1927 de 07 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE CORONEL VILDA - C

OGPA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES
RESERVIANDO-SE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES, DECORRENTE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOMIM
E A EMPRESA OGPA, EM 2011. INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 003/2010, IRÃO EM CASO DE PROPOSTA, A PARTIR DAS PROPOSTAS DE 04 DE
JULHO DE 2022, ATÉ AS 09H00 DE DIA 20 DE JULHO DE 2022. ASISTENTE DAS PROPOSTAS
SERÁ O SR. JOÃO CARLOS DE SOUZA, ENDEREÇO: RUA DE ARAUCÁRIA Nº 20, JARDIM
CENTRO, CEP: 63101-101, VILA: MAXIMILIANO, CIDADE: PERNAMBUCO, PIAUÍ. O
PROCEDIMENTO PARA SEGUIR EM PROPOSTA ENVIADA DEVE SER FEITO NO SITE: www.ogpa.com.br
O SEU E-MAIL DESENVOLVIDO NOS ENDEREÇOS: ogpa@ogpa.com.br OU: ogpa@ogpa.com.br
FONE/FAX: (88) 3233-0000. Endereço: Rua do Sol, 11, JARDIM DE SÃO DOMINGOS, FORTALEZA
DO SUL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VILA - PR
 Nº 01 DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PREÇO PRECATORIO: R\$ 800,00
 TIPO META: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXCLUSIVA PARA ME E EPP
 OBRIGADO A RESGATAR A LICITAÇÃO EM AMBITO REGIONAL
 OBRIGADO REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS
 HIDRÁULICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E
 DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADO: Vitor
 Antonio Marzotto, em atendimento a seguinte lista de materiais, até 08/09/2017 às 16:00
 horas do dia 20/07, Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, Av. Volante nº 21, VALDO
 MAXIMILIANO, LIT. ESTIMADO, R\$ 252.546,40. Prazo de pagamento: 15 meses, 5 bônus pagos por
 boleto junto ao Município de Coronel Vila, até 08/09 às 12:00 horas e até 13/09 às 17:00
 horas em dinheiro de até 03/09/2017. VIGÊNCIA: Indefinidamente. Nº 01/2017. Contato
 com o pregoeiro: 011 3366-0000. VIGÊNCIA: Indefinidamente. Nº 01/2017. Contato

[illegible]

MUNICÍPIO DE DOROMEL VIDA – ESTADO DO PERNAMBUCO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUISICÃO – COMPROVANTE PARA FIELSERA Nº 118101
DATA: 28/06/2021 **ASSINATURA: [assinatura]** **EMPRESA: [nome da empresa]**
 O(A) Sr(a) **SECRETÁRIO DE PREÇOS PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO** INVESTIGAÇÃO DE MERCADO (SICM) ELABORAÇÃO, LEVANTAMENTO DOS ESTADOS DE COMISSÃO DE AGÊNCIA PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, DAS PARTES DE OBRAS, ELÉTRICAS, NEUMÁTICAS, ESTRUTURAIS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PAINEL PARA OBRAS, ELEVADORES, BOMBA D'ÁGUA, BOMBA DE VÁCUO, BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARA OBRAS NOVAS, EM TODOS OS CASOS COM ELABORAÇÃO DE QUANTITATIVO DE MATERIAIS E ORÇAMENTO EM FOLHAS E TABELAS, FORTALECIMENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO CIO, RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E FISCALIS, RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES, E FORTALECIMENTO ÀS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E FISCALIS, NA AMPLA DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM VIRTUDE DO ACORDO INTERMUNICIPAL, COM O MUNICÍPIO DE DOROMEL VIDA, EM 2019, EM 2020, EM 2021, EM 2022, EM 2023, EM 2024, EM 2025, EM 2026, EM 2027, EM 2028, EM 2029, EM 2030, EM 2031, EM 2032, EM 2033, EM 2034, EM 2035, EM 2036, EM 2037, EM 2038, EM 2039, EM 2040, EM 2041, EM 2042, EM 2043, EM 2044, EM 2045, EM 2046, EM 2047, EM 2048, EM 2049, EM 2050, EM 2051, EM 2052, EM 2053, EM 2054, EM 2055, EM 2056, EM 2057, EM 2058, EM 2059, EM 2060, EM 2061, EM 2062, EM 2063, EM 2064, EM 2065, EM 2066, EM 2067, EM 2068, EM 2069, EM 2070, EM 2071, EM 2072, EM 2073, EM 2074, EM 2075, EM 2076, EM 2077, EM 2078, EM 2079, EM 2080, EM 2081, EM 2082, EM 2083, EM 2084, EM 2085, EM 2086, EM 2087, EM 2088, EM 2089, EM 2090, EM 2091, EM 2092, EM 2093, EM 2094, EM 2095, EM 2096, EM 2097, EM 2098, EM 2099, EM 2100, EM 2101, EM 2102, EM 2103, EM 2104, EM 2105, EM 2106, EM 2107, EM 2108, EM 2109, EM 2110, EM 2111, EM 2112, EM 2113, EM 2114, EM 2115, EM 2116, EM 2117, EM 2118, EM 2119, EM 2120, EM 2121, EM 2122, EM 2123, EM 2124, EM 2125, EM 2126, EM 2127, EM 2128, EM 2129, EM 2130, EM 2131, EM 2132, EM 2133, EM 2134, EM 2135, EM 2136, EM 2137, EM 2138, EM 2139, EM 2140, EM 2141, EM 2142, EM 2143, EM 2144, EM 2145, EM 2146, EM 2147, EM 2148, EM 2149, EM 2150, EM 2151, EM 2152, EM 2153, EM 2154, EM 2155, EM 2156, EM 2157, EM 2158, EM 2159, EM 2160, EM 2161, EM 2162, EM 2163, EM 2164, EM 2165, EM 2166, EM 2167, EM 2168, EM 2169, EM 2170, EM 2171, EM 2172, EM 2173, EM 2174, EM 2175, EM 2176, EM 2177, EM 2178, EM 2179, EM 2180, EM 2181, EM 2182, EM 2183, EM 2184, EM 2185, EM 2186, EM 2187, EM 2188, EM 2189, EM 2190, EM 2191, EM 2192, EM 2193, EM 2194, EM 2195, EM 2196, EM 2197, EM 2198, EM 2199, EM 2200, EM 2201, EM 2202, EM 2203, EM 2204, EM 2205, EM 2206, EM 2207, EM 2208, EM 2209, EM 2210, EM 2211, EM 2212, EM 2213, EM 2214, EM 2215, EM 2216, EM 2217, EM 2218, EM 2219, EM 2220, EM 2221, EM 2222, EM 2223, EM 2224, EM 2225, EM 2226, EM 2227, EM 2228, EM 2229, EM 2230, EM 2231, EM 2232, EM 2233, EM 2234, EM 2235, EM 2236, EM 2237, EM 2238, EM 2239, EM 2240, EM 2241, EM 2242, EM 2243, EM 2244, EM 2245, EM 2246, EM 2247, EM 2248, EM 2249, EM 2250, EM 2251, EM 2252, EM 2253, EM 2254, EM 2255, EM 2256, EM 2257, EM 2258, EM 2259, EM 2260, EM 2261, EM 2262, EM 2263, EM 2264, EM 2265, EM 2266, EM 2267, EM 2268, EM 2269, EM 2270, EM 2271, EM 2272, EM 2273, EM 2274, EM 2275, EM 2276, EM 2277, EM 2278, EM 2279, EM 2280, EM 2281, EM 2282, EM 2283, EM 2284, EM 2285, EM 2286, EM 2287, EM 2288, EM 2289, EM 2290, EM 2291, EM 2292, EM 2293, EM 2294, EM 2295, EM 2296, EM 2297, EM 2298, EM 2299, EM 2300, EM 2301, EM 2302, EM 2303, EM 2304, EM 2305, EM 2306, EM 2307, EM 2308, EM 2309, EM 2310, EM 2311, EM 2312, EM 2313, EM 2314, EM 2315, EM 2316, EM 2317, EM 2318, EM 2319, EM 2320, EM 2321, EM 2322, EM 2323, EM 2324, EM 2325, EM 2326, EM 2327, EM 2328, EM 2329, EM 2330, EM 2331, EM 2332, EM 2333, EM 2334, EM 2335, EM 2336, EM 2337, EM 2338, EM 2339, EM 2340, EM 2341, EM 2342, EM 2343, EM 2344, EM 2345, EM 2346, EM 2347, EM 2348, EM 2349, EM 2350, EM 2351, EM 2352, EM 2353, EM 2354, EM 2355, EM 2356, EM 2357, EM 2358, EM 2359, EM 2360, EM 2361, EM 2362, EM 2363, EM 2364, EM 2365, EM 2366, EM 2367, EM 2368, EM 2369, EM 2370, EM 2371, EM 2372, EM 2373, EM 2374, EM 2375, EM 2376, EM 2377, EM 2378, EM 2379, EM 2380, EM 2381, EM 2382, EM 2383, EM 2384, EM 2385, EM 2386, EM 2387, EM 2388, EM 2389, EM 2390, EM 2391, EM 2392, EM 2393, EM 2394, EM 2395, EM 2396, EM 2397, EM 2398, EM 2399, EM 2400, EM 2401, EM 2402, EM 2403, EM 2404, EM 2405, EM 2406, EM 2407, EM 2408, EM 2409, EM 2410, EM 2411, EM 2412, EM 2413, EM 2414, EM 2415, EM 2416, EM 2417, EM 2418, EM 2419, EM 2420, EM 2421, EM 2422, EM 2423, EM 2424, EM 2425, EM 2426, EM 2427, EM 2428, EM 2429, EM 2430, EM 2431, EM 2432, EM 2433, EM 2434, EM 2435, EM 2436, EM 2437, EM 2438, EM 2439, EM 2440, EM 2441, EM 2442, EM 2443, EM 2444, EM 2445, EM 2446, EM 2447, EM 2448, EM 2449, EM 2450, EM 2451, EM 2452, EM 2453, EM 2454, EM 2455, EM 2456, EM 2457, EM 2458, EM 2459, EM 2460, EM 2461, EM 2462, EM 2463, EM 2464, EM 2465, EM 2466, EM 2467, EM 2468, EM 2469, EM 2470, EM 2471, EM 2472, EM 2473, EM 2474, EM 2475, EM 2476, EM 2477, EM 2478, EM 2479, EM 2480, EM 2481, EM 2482, EM 2483, EM 2484, EM 2485, EM 2486, EM 2487, EM 2488, EM 2489, EM 2490, EM 2491, EM 2492, EM 2493, EM 2494, EM 2495, EM 2496, EM 2497, EM 2498, EM 2499, EM 2500, EM 2501, EM 2502, EM 2503, EM 2504, EM 2505, EM 2506, EM 2507, EM 2508, EM 2509, EM 2510, EM 2511, EM 2512, EM 2513, EM 2514, EM 2515, EM 2516, EM 2517, EM 2518, EM 2519, EM 2520, EM 2521, EM 2522, EM 2523, EM 2524, EM 2525, EM 2526, EM 2527, EM 2528, EM 2529, EM 2530, EM 2531, EM 2532, EM 2533, EM 2534, EM 2535, EM 2536, EM 2537, EM 2538, EM 2539, EM 2540, EM 2541, EM 2542, EM 2543, EM 2544, EM 2545, EM

NOTÍCIAS DO CONSELHO VIVA - SETE DE PARANÁ.

WILLIAM J. JAMES, JR. is a member of the
 THE POLICE AND FIRE PENSION BOARD[illegible]

Nome do Negócio (e o estabelecimento)	PRODUTOS/PROJETOS	PREÇO	Preço médio mensal	REVENHO (R\$) em 12 meses de 2013
Empreendimento "Estrelas" + 1 estabelecimento	Receita proveniente da venda de produtos	100	750	9.000,00
	Receita proveniente da prestação de serviços	10	75	900,00
Empreendimento "Pavão" + 1 estabelecimento	Receita proveniente da venda de produtos	100	750	9.000,00
	Receita proveniente da prestação de serviços	10	75	900,00

[illegible]

INSTITUTO DE PESQUISA EM PSICOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 369 - MARACÃS
22251-900 - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
FONE (51) 263-9411 (ramal 211) FAX (51) 263-9411
E-MAIL: psico@psicologia.uerj.br

[illegible]

DAYS OF ABSENCE:

ESTADÍSTICA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEPHONE _____ CREDIT _____
E-MAIL _____

For more information, please contact the publisher at info@springer.com.

informative apa provided

Activities in Childhood:

_____ *Chair of Environmental Journalism*



Comprovante de Residência; (Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser apresentado comprovante de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório da área em que irá exercer a sua função);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
Carteira de Trabalho com cópias do número do PIS/PASEP, qualificação e das páginas dos contratos anteriores (Quando tratar-se de cargo no "regime celetista" – Empregado Público, apresentar a carteira de trabalho para registro de contrato de trabalho);
01 foto 3x4;

Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade, bem como todos os requisitos (conforme tabela de cargos e edital de abertura do concurso ou processo seletivo pertinente a sua convocação) exigidos para habilitação ao cargo ao qual foi convocado;

Registro no Conselho de Classe, quando o cargo assim exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;

Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais obtida no site <http://www.tre-pr.jus.br>;

Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da Justiça Estadual;

Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos; (<http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais>);

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).

Declaração de bens (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos), ou apresentar a declaração completa do imposto de renda do ano anterior à nomeação;

Ficha de cadastro funcional, disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica. (Obs. A realização dos exames são de responsabilidade do candidato, e devem ser apresentados ao médico perito no dia da avaliação médica).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

• Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do edital de convocação, para apresentar-se e entregar a documentação comprobatória à qualificação para posse do cargo. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município de Contenda o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

• Caso o candidato não deseje ou esteja impedido de assumir a vaga, poderá, mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos aprovados, e para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso ou processo seletivo público, a novo chamamento uma só vez.

AValiação Médica e Psicológica

O candidato deve obter atestado que comprove boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Contenda, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

• Para a realização da avaliação médica, o candidato deve apresentar o laudo/resultado dos seguintes exames:

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica.

• A avaliação médica e psicológica será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:

Fábio Luis Malinowski Padilha

Código Identificador:588E36FC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

DATA: 10/09/21 ABERTURA: 29/09/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. NAS RUAS MARECHAL DEODORO E DONA ROSA STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAY CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	352.070,26

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 352.070,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e vinte e seis centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:AA37580B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 19 de outubro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 19 de outubro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 326.549,45. Prazo de registro: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,

Presidente da CPL.